



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1990.

CONDADO - PB., Em 29 de junho de 1990.

N.º 21.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 92/1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

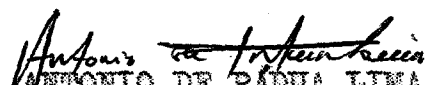
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir ao Orçamento Corrente, um Crédito Especial na ordem de Cr\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinados para a perfuração de poços Turbulares e Amazonas, e aquisição de seus equipamentos, nas Comunidades rurais deste Município.

do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrão por conta dos recursos instituídos pelo §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito em 29 de junho de 1990.


ANTONIO DE PÁDUA LIMA
PREFEITO.